

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL
Nº 018 /2021 - SEGET

A Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 007/2019- SEGET, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sa. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

Contratação de empresa para prestação do serviço de postagem de cartas comerciais, serviços telemáticos, aquisições de produtos, encomendas nacionais – SEDEX E PAC – encomenda 0 (ENC 2.0), mala direta domiciliaria, mala direta básica e serviços internacionais.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o no **artigo 24, inciso VIII em consonância com o artigo 26, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da mesma ser capacitada para prestação do objeto em epígrafe, ser empresa detentora do monopólio no Brasil sobre a prestação dos serviços postais, nos termos da Lei nº 6.538/1978, além do atendimento ao comando normativo supra segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$189.468,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ: 34.028.316.0010-02.

CARTA COMERCIAL BÁSICO – MFD/Estampa:8015-2 Chancela: 8016-0

Faixa de Peso (g)	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Até 20	800	R\$2,05	R\$ 1.640,00
20 até 50	300	R\$2,85	R\$ 855,00
50 até 100	300	R\$3,95	R\$ 1.185,00
100 até 150	200	R\$4,80	R\$ 960,00
150 até 200	300	R\$5,65	R\$ 1.695,00
200 até 250	300	R\$6,55	R\$ 1.965,00
250 até 300	298	R\$7,50	R\$ 2.235,00
300 até 350	98	R\$8,35	R\$ 818,30
350 até 400	100	R\$9,25	R\$ 925,00
400 até 450	100	R\$10,10	R\$ 1.010,00

Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência – SEGET

450 até 500	101	R\$11,00	R\$ 1.111,00
		VALOR TOTAL	R\$ 14.399,30

CARTA COMERCIAL REGISTRADA - MFD/Estampa:8027-6 Chancela: 8025-0

Faixa de Peso (g)	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Até 20	800	R\$2,05	R\$ 1.640,00
20 até 50	300	R\$2,85	R\$ 855,00
50 até 100	300	R\$3,95	R\$ 1.185,00
100 até 150	200	R\$4,80	R\$ 960,00
150 até 200	300	R\$5,65	R\$ 1.695,00
200 até 250	300	R\$6,55	R\$ 1.965,00
250 até 300	298	R\$7,50	R\$ 2.235,00
300 até 350	98	R\$8,35	R\$ 818,30
350 até 400	100	R\$9,25	R\$ 925,00
400 até 450	100	R\$10,10	R\$ 1.010,00
450 até 500	101	R\$11,00	R\$ 1.111,00
		VALOR TOTAL	R\$ 14.399,30

CARTA COMERCIAL REGISTRADA + AVISO DE RECEBIMENTO - MFD/Estampa:8029-2

Chancela: 8028-4

Peso (g)	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Até 20	1400	R\$14,75	R\$ 20.650,00
20 até 50	1500	R\$15,55	R\$ 23.325,00
50 até 100	1400	R\$16,65	R\$ 23.310,00
100 até 150	150	R\$17,50	R\$ 2.625,00
150 até 200	150	R\$18,35	R\$ 2.752,50
200 até 250	150	R\$19,25	R\$ 2.887,50
250 até 300	300	R\$20,20	R\$ 6.060,00
300 até 350	150	R\$21,05	R\$ 3.157,50
350 até 400	100	R\$21,95	R\$ 2.195,00
400 até 450	100	R\$22,80	R\$ 2.280,00
450 até 500	100	R\$23,70	R\$ 2.370,00
		VALOR TOTAL	R\$ 91.612,50

MALA DIRETA BÁSICA - A FATURAR COM CHANCELA

MAIS DE 100 ATE 150	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
NACIONAL	10	R\$1,98	R\$ 19,80
ESTADUAL	10	R\$1,73	R\$ 17,30
LOCAL	10	R\$1,58	R\$ 15,80
VALOR TOTAL			R\$ 52,90

DOCUMENTO INTERNACIONAL IMPRESSO – 45012

Peso(gr)	Quantidade	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7
0 a 250	5	141,7	158,5	180,8	190,7	200,8	241,5	304,7
251 a 500	5	146,3	163,3	192,6	202,4	232,8	273,5	350,6

SEDEX MUNDI DOCUMENTO

Peso g	QUANTIDAE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Grupo 1	5	R\$ 155,50	R\$ 777,50
Grupo 2	5	R\$ 173,20	R\$ 866,00
Grupo 3	5	R\$ 216,00	R\$ 1.080,00
Grupo 4	5	R\$ 225,90	R\$ 1.129,50
Grupo 5	5	R\$296,80	R\$ 1.484,00
Grupo 6	5	R\$ 337,40	R\$ 1.687,00
Grupo 7	5	R\$ 442,10	R\$ 2.210,50
VALOR TOTAL			R\$ 9.234,50

SEDEX

C	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
L1	20	R\$17,49	R\$ 349,80
L2	5	R\$17,86	R\$ 89,30
L3	5	R\$18,24	R\$ 91,20
L4	5	R\$18,61	R\$ 93,05
E 1	5	R\$20,49	R\$ 102,45

Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência – SEGET

E2	5	R\$20,94	R\$	104,70
E3	5	R\$21,41	R\$	107,05
E4	5	R\$22,77	R\$	113,85
N1	5	R\$31,09	R\$	155,45
N2	5	R\$43,46	R\$	217,30
N3	5	R\$55,84	R\$	279,20
N4	5	R\$65,14	R\$	325,70
N5	5	R\$77,52	R\$	387,60
I1	5	R\$49,20	R\$	246,00
I2	5	R\$62,77	R\$	313,85
I3	5	R\$75,83	R\$	379,15
I4	5	R\$86,92	R\$	434,60
VALOR TOTAL			R\$	3.790,25

PAC-PACOTE ENCOMENDA BASICO (ENC 2.0)

1001 a 2000 Peso	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
E1	20	R\$20,65	R\$	413,00
E2	5	R\$21,97	R\$	109,85
E3	5	R\$22,42	R\$	112,10
E4	5	R\$22,65	R\$	113,25
N1	5	R\$22,74	R\$	113,70
N2	5	R\$25,37	R\$	126,85
N3	5	R\$28,29	R\$	141,45
N4	5	R\$33,92	R\$	169,60
N5	5	R\$40,73	R\$	203,65
N6	5	R\$49,77	R\$	248,85
I1	5	R\$28,97	R\$	144,85
I2	5	R\$34,12	R\$	170,60
I3	5	R\$53,46	R\$	267,30
I4	5	R\$71,73	R\$	358,65
I5	5	R\$84,86	R\$	424,30
I6	5	R\$112,75	R\$	563,75
VALOR TOTAL			R\$	3.681,75

AQUISIÇÕES DE PRODUTOS – EMBALAGEM

CAIXAS	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Caixa de Encomenda Básica - FLEX	5	R\$ 5,50	R\$27,50
Caixa de Encomenda Básica Tipo - "B"	5	R\$ 3,65	R\$18,25
Caixa de Encomenda Básica – 2B	5	R\$ 5,90	R\$29,50
Caixa de Encomenda Básica – 4B	5	R\$ 13,00	R\$65,00
Caixa de Encomenda Básica – 5B	5	R\$ 22,15	R\$110,75
Caixa de Encomenda Básica – 6B	5	R\$ 21,50	R\$107,50
Caixa de Encomenda convencional - CE-01	5	R\$ 5,00	R\$25,00
Caixa de Encomenda convencional - CE-02	5	R\$ 6,30	R\$31,50
Caixa de Encomenda convencional - CE-03	5	R\$ 8,15	R\$40,75
Caixa de Encomenda convencional - CE-04	5	R\$ 16,05	R\$80,25
Caixa de Encomenda convencional - CE-05	5	R\$ 17,35	R\$86,75
Caixa de Encomenda convencional - CE-06	5	R\$ 17,45	R\$87,25
Caixa de Encomenda convencional - CE-07	5	R\$ 6,00	R\$30,00
Caixa de Encomenda Vai e Vem	5	R\$ 5,10	R\$25,50
		VALOR TOTAL	R\$765,50

TELEGRAMAS

AGENCIA BALCÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SEM ICMS	10	R\$12,36	R\$123,60
ICMS DE 25%	10	R\$ 16,48	R\$164,80
ICMS DE 27%	10	R\$ 16,93	R\$169,30
ICMS DE 28%	10	R\$ 17,17	R\$171,70
ICMS DE 29%	10	R\$ 17,41	R\$174,10
ICMS DE 29%	10	R\$ 17,66	R\$176,60
		VALOR TOTAL	R\$980,10

Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência – SEGET

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do(a) **Ilmo(a). Sr(a).** Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência Respondendo, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral-CE., 03 de março de 2021.


Ana Valdélia Pinto de Vasconcelos Farias
Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 058 /2021 - SEGET

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL

Nº 018 /2021 - SEGET

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Ilustrada Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa conforme abaixo, objetivando a prestação do serviço de postagem de cartas comerciais, serviços telemáticos, aquisições de produtos, encomendas nacionais – SEDEX E PAC – encomenda 0 (ENC 2.0), mala direta domiciliaria, mala direta básica e serviços internacionais, nos termos do artigo 24, inciso VIII em consonância com o artigo 26, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ: 34.028.316.0010-02

CARTA COMERCIAL BÁSICO – MFD/Estampa:8015-2 Chancela: 8016-0

Faixa de Peso (g)	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Até 20	800	R\$2,05	R\$ 1.640,00
20 até 50	300	R\$2,85	R\$ 855,00
50 até 100	300	R\$3,95	R\$ 1.185,00
100 até 150	200	R\$4,80	R\$ 960,00
150 até 200	300	R\$5,65	R\$ 1.695,00
200 até 250	300	R\$6,55	R\$ 1.965,00
250 até 300	298	R\$7,50	R\$ 2.235,00
300 até 350	98	R\$8,35	R\$ 818,30
350 até 400	100	R\$9,25	R\$ 925,00
400 até 450	100	R\$10,10	R\$ 1.010,00
450 até 500	101	R\$11,00	R\$ 1.111,00
		VALOR TOTAL	R\$ 14.399,30

CARTA COMERCIAL REGISTRADA - MFD/Estampa:8027-6 Chancela: 8025-0

Faixa de Peso (g)	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Até 20	800	R\$2,05	R\$ 1.640,00
20 até 50	300	R\$2,85	R\$ 855,00
50 até 100	300	R\$3,95	R\$ 1.185,00
100 até 150	200	R\$4,80	R\$ 960,00
150 até 200	300	R\$5,65	R\$ 1.695,00
200 até 250	300	R\$6,55	R\$ 1.965,00

Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência – SEGET

250 até 300	298	R\$7,50	R\$ 2.235,00
300 até 350	98	R\$8,35	R\$ 818,30
350 até 400	100	R\$9,25	R\$ 925,00
400 até 450	100	R\$10,10	R\$ 1.010,00
450 até 500	101	R\$11,00	R\$ 1.111,00
VALOR TOTAL			R\$ 14.399,30

CARTA COMERCIAL REGISTRADA + AVISO DE RECEBIMENTO - MFD/Estampa:8029-2

Chancela: 8028-4

Peso (g)	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Até 20	1400	R\$14,75	R\$ 20.650,00
20 até 50	1500	R\$15,55	R\$ 23.325,00
50 até 100	1400	R\$16,65	R\$ 23.310,00
100 até 150	150	R\$17,50	R\$ 2.625,00
150 até 200	150	R\$18,35	R\$ 2.752,50
200 até 250	150	R\$19,25	R\$ 2.887,50
250 até 300	300	R\$20,20	R\$ 6.060,00
300 até 350	150	R\$21,05	R\$ 3.157,50
350 até 400	100	R\$21,95	R\$ 2.195,00
400 até 450	100	R\$22,80	R\$ 2.280,00
450 até 500	100	R\$23,70	R\$ 2.370,00
VALOR TOTAL			R\$ 91.612,50

MALA DIRETA BÁSICA - A FATURAR COM CHANCELA

MAIS DE 100 ATE 150	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
NACIONAL	10	R\$1,98	R\$ 19,80
ESTADUAL	10	R\$1,73	R\$ 17,30
LOCAL	10	R\$1,58	R\$ 15,80
VALOR TOTAL			R\$ 52,90

DOCUMENTO INTERNACIONAL IMPRESSO – 45012

Peso(gr)	Quantidade	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7
0 a 250	5	141,7	158,5	180,8	190,7	200,8	241,5	304,7
251 a 500	5	146,3	163,3	192,6	202,4	232,8	273,5	350,6

SEDEX MUNDI DOCUMENTO

Peso g	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Grupo 1	5	R\$ 155,50	R\$ 777,50
Grupo 2	5	R\$ 173,20	R\$ 866,00
Grupo 3	5	R\$ 216,00	R\$ 1.080,00
Grupo 4	5	R\$ 225,90	R\$ 1.129,50
Grupo 5	5	R\$296,80	R\$ 1.484,00
Grupo 6	5	R\$ 337,40	R\$ 1.687,00
Grupo 7	5	R\$ 442,10	R\$ 2.210,50
		VALOR TOTAL	R\$ 9.234,50

SEDEX

C	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
L1	20	R\$17,49	R\$ 349,80
L2	5	R\$17,86	R\$ 89,30
L3	5	R\$18,24	R\$ 91,20
L4	5	R\$18,61	R\$ 93,05
E 1	5	R\$20,49	R\$ 102,45
E2	5	R\$20,94	R\$ 104,70
E3	5	R\$21,41	R\$ 107,05
E4	5	R\$22,77	R\$ 113,85
N1	5	R\$31,09	R\$ 155,45
N2	5	R\$43,46	R\$ 217,30
N3	5	R\$55,84	R\$ 279,20
N4	5	R\$65,14	R\$ 325,70
N5	5	R\$77,52	R\$ 387,60

Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência – SEGET

I1	5	R\$49,20	R\$	246,00
I2	5	R\$62,77	R\$	313,85
I3	5	R\$75,83	R\$	379,15
I4	5	R\$86,92	R\$	434,60
VALOR TOTAL			R\$	3.790,25

PAC-PACOTE ENCOMENDA BASICO (ENC 2.0)

1001 a 2000 Peso	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
E1	20	R\$20,65	R\$	413,00
E2	5	R\$21,97	R\$	109,85
E3	5	R\$22,42	R\$	112,10
E4	5	R\$22,65	R\$	113,25
N1	5	R\$22,74	R\$	113,70
N2	5	R\$25,37	R\$	126,85
N3	5	R\$28,29	R\$	141,45
N4	5	R\$33,92	R\$	169,60
N5	5	R\$40,73	R\$	203,65
N6	5	R\$49,77	R\$	248,85
I1	5	R\$28,97	R\$	144,85
I2	5	R\$34,12	R\$	170,60
I3	5	R\$53,46	R\$	267,30
I4	5	R\$71,73	R\$	358,65
I5	5	R\$84,86	R\$	424,30
I6	5	R\$112,75	R\$	563,75
VALOR TOTAL			R\$	3.681,75

AQUISIÇÕES DE PRODUTOS – EMBALAGEM

CAIXAS	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Caixa de Encomenda Básica - FLEX	5	R\$ 5,50	R\$27,50
Caixa de Encomenda Básica Tipo - "B"	5	R\$ 3,65	R\$18,25
Caixa de Encomenda Básica – 2B	5	R\$ 5,90	R\$29,50
Caixa de Encomenda Básica – 4B	5	R\$ 13,00	R\$65,00
Caixa de Encomenda Básica – 5B	5	R\$ 22,15	R\$110,75
Caixa de Encomenda Básica – 6B	5	R\$ 21,50	R\$107,50

Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência – SEGET

Caixa de Encomenda convencional - CE-01	5	R\$ 5,00	R\$25,00
Caixa de Encomenda convencional - CE-02	5	R\$ 6,30	R\$31,50
Caixa de Encomenda convencional - CE-03	5	R\$ 8,15	R\$40,75
Caixa de Encomenda convencional - CE-04	5	R\$ 16,05	R\$80,25
Caixa de Encomenda convencional - CE-05	5	R\$ 17,35	R\$86,75
Caixa de Encomenda convencional - CE-06	5	R\$ 17,45	R\$87,25
Caixa de Encomenda convencional - CE-07	5	R\$ 6,00	R\$30,00
Caixa de Encomenda Vai e Vem	5	R\$ 5,10	R\$25,50
		VALOR TOTAL	R\$765,50

TELEGRAMAS

AGENCIA BALCÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SEM ICMS	10	R\$12,36	R\$123,60
ICMS DE 25%	10	R\$ 16,48	R\$164,80
ICMS DE 27%	10	R\$ 16,93	R\$169,30
ICMS DE 28%	10	R\$ 17,17	R\$171,70
ICMS DE 29%	10	R\$ 17,41	R\$174,10
ICMS DE 29%	10	R\$ 17,66	R\$176,60
		VALOR TOTAL	R\$980,10

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE., 03 de março de 2021.

Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Respondendo



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 1º de janeiro de 2021

Ano V, Nº 970

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE - Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete horas (17:00h), perante as autoridades presentes que abaixo subscrevem, compareceu no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, Ivo Ferreira Gomes, Brasileiro, Servidor Público, para assumir o cargo de Prefeito Municipal de Sobral, em segundo mandato consecutivo, conforme resultado das eleições municipais ocorridas em quinze (15) de novembro de dois mil e vinte (2020) e já tendo sido compromissado perante os vereadores eleitos na Câmara Municipal de Sobral, tomando posse no cargo de Prefeito Municipal de Sobral, juntamente com a Sra. Chistianne Marie Aguiar Coelho, Brasileira, Servidora Pública, reeleita para o cargo de Vice-Prefeita de Sobral. Para constar, lavrou-se este termo de Posse, que segue assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Sobral, biênio dois mil e vinte um/dois mil e vinte e dois, (2021/2022), o Sr. Vereador Vicente de Paulo Albuquerque, pelos empossados, o Sr. Ivo Ferreira Gomes, Prefeito de Sobral e a Sra. Chistianne Marie Aguiar Coelho, Vice-Prefeita de Sobral e as demais testemunhas presentes. Sobral, 1º de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Empossado. Chistianne Marie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA DE SOBRAL - Empossada. Vicente de Paulo Albuquerque - VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 01/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO (A), Simbologia S-1, do Gabinete, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, a partir do dia 1º de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 02/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear ALEXSANDRA CAVALCANTE ARCANJO VASCONCELOS, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO (A), Simbologia S-1, do Gabinete, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 1º de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 03/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO (A), Simbologia S-1, do Gabinete, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 1º de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 04/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº

1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear ANDREZZA AGUIAR COELHO, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO (A), Simbologia S-1, do Gabinete, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 1º de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 05/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO (A), Simbologia S-1, do Gabinete, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir do dia 1º de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 06/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear, de acordo com o art. 43, da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO (A), Simbologia S-1, do Gabinete, da SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO (A), Simbologia S-1, do Gabinete, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 1º de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL PARA POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA ELEITOS DE SOBRAL, REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2021.

No primeiro (01) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete horas (17h), no Plenário 05 de Julho, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral para dar posse ao Prefeito Ivo Ferreira Gomes e a Vice-Prefeita Chistianne Marie Aguiar Coelho, devidamente diplomados no dia 18 de dezembro de 2020, para o mandato 2021-2024, presidida pelo Vereador Vicente de Paulo Albuquerque. Estavam presentes os vereadores: Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Carlos Jandro Mendes Loliola, Cleiton Prado Carvalho, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Francisco Rogério Bezerra Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, José Itamar Ribeiro da Silva, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Mário Victor Linhares Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Raimundo Carneiro Portela, Roque Hudson Ursulino Pontes, Tiago Ramos Vieira e Vicente de Paulo Albuquerque. Ausente: Francisco Linhares da Ponte. Foram convocados para compor a mesa: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho (Vice-Governadora do Ceará), José Clodoveu de Arruda (Ex-Prefeito de Sobral) e Leônidas Cristino (Deputado Federal). Chegada a hora regimental o Presidente declara aberta a presente sessão especial. Foram convocados pelo Presidente os edis Ajax Souza Cardozo,